



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

**INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

L I D O
Em, 17/10/13
2013
Assessoria de Plenário

IND 13312 /2013

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na CSE 08 em Taguatinga Sul – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na CSE 08 em Taguatinga Sul – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICACÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13312/2013
Folha Nº 01 BIA

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 15 de Outubro de 2013.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital**

AR

RECEIVED IN THE LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF TORONTO
MAY 13 1927



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13312, 2013
Folha Nº 02 BIA